

**O PARTIDO DOS TRABALHADORES E O DESAFIO DA PARIDADE: UMA
ANÁLISE DA COMPOSIÇÃO DOS DIRETÓRIOS ESTADUAIS¹**

CARLA SIMARA AYRES²

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - BRASIL

RESUMO:

O presente trabalho buscou analisar com base nas discussões acerca da participação das mulheres em espaços políticos decisórios a presença feminina nos cargos diretivos do Partido dos Trabalhadores. A partir de 2013 passou a valer internamente a normativa do partido que institui a paridade de gênero na composição de seus diretórios em todos os níveis. Objetivamos deste modo analisar de forma ainda que preliminar se o PT conseguiu cumprir em todos os estados esta nova regra. Verificou-se que a maioria dos diretórios não conseguiu atingir a meta de integrar 50% de mulheres em suas direções, apenas nove deles foram exitosos. O mais significativo, no entanto, foi observar que o maior desafio da legenda é designar mulheres para seus principais cargos, em especial àqueles que integram as Comissões Executivas, instância de maior poder decisório do partido. O cenário apresentado aqui, abre inúmeros questionamentos que ainda precisam ser melhor investigados, tais como o perfil destas mulheres, bem como os padrões empregados pelo partido para recrutá-las à estes espaços, e como eles podem ser limitadores do cumprimento da paridade interna.

PALAVRAS-CHAVE: Paridade de Gênero, Partido dos Trabalhadores, Democracia.

¹ Trabajo presentado en el Quinto Congreso Uruguayo de Ciencia Política, “¿Qué ciencia política para qué democracia?”, Asociación Uruguaya de Ciencia Política, 7-10 de octubre de 2014. Este *paper* buscará presentar reflexões preliminares constantes da tese de doutoramento intitulada – QUEM SÃO ELAS? : origens, trajetória e valores políticos das dirigentes petistas – financiada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

² Doutoranda em Sociologia e Política pela Universidade Federal de Santa Catarina (SC/BR) – carlazzl@hotmail.com

INTRODUÇÃO

Em que pese a importância das investigações que visam contribuir para o debate da inclusão efetiva das mulheres no legislativo e no executivo, se considerarmos como objetivamos aqui os partidos políticos como principal elo entre os anseios sociais e o Estado, entendemos que se faz também primordial compreendermos quais as características da presença destas mulheres no interior dos partidos, qual sua influência, quais espaços realmente ocupam e qual sua importância nas tomadas de decisão dos partidos.

Considerando o papel pioneiro do Partido dos Trabalhadores neste debate, para os limites deste trabalho objetivamos de modo mais específico apresentar uma discussão preliminar acerca das atuais composições dos Diretórios Estaduais do PT. A partir dos dados de registros partidários sobre a composição de diretórios e Comissões Executivas, disponibilizados pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), pretende-se responder se: a) o PT cumpriu a paridade pretendida em todos os estados?; b) em caso afirmativo, estas mulheres estão alocadas em cargos de destaque ou de efetivo poder de influência no interior do partido, como por exemplo, a participação nas Comissões Executivas? c) é possível considerar especificidades regionais no quadro da paridade do PT?

PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DAS MULHERES

A consolidação da democracia como forma de governo no século XX constituiu um campo de análise empírica muito farto. Concomitante a isso o debate acerca dos partidos políticos como atores preponderantes da implementação dos processos democráticos representativos ganhou força significativa em especial quando abordadas suas relações com a sociedade civil, e de certo modo suas características organizacionais. Ainda assim, se considerarmos que os partidos políticos constituem um dos principais canais de ligação entre a sociedade e o Estado, carecemos constantemente de estudos que apresentem a composição dos atores centrais às agremiações, bem como a estruturação destas legendas, suas relações de poder internas, alterações

organizativas, quem compõe efetivamente os partidos e os principais espaços de decisão no seu interior?

Neste contexto os estudos mais recentes despontam com interesse peculiar em dois sentidos complementares, trazendo sua gênese fincada nas discussões clássicas de participação e representação política. O primeiro deles tem a ver com as características do chamado militantismo – quais os determinantes do engajamento político individual, quais fatores contribuem para a participação política em partidos e como se efetivam tais atividades. E por outro lado buscam identificar qual o perfil dos atores que integram de modo mais permanente os partidos políticos. De acordo com Witheley e Seyd (2002), os partidos políticos são canais de organização de interesses coletivos e torna-se fundamental analisar a intensidade da participação dos atores na vida partidária, em especial nas funções de liderança e diretivas que demandam *per se*, maiores custos de participação, envolvendo tempo e esforço, para dentre outras atividades, participar de reuniões e disputar cargos partidários e eletivos.

É evidente que como elo relacional entre sociedade e Estado, os partidos políticos se ocupam de apresentar canais para os mais diferentes setores da população, os mais variados movimentos sociais, dentre os quais em especial a juventude, movimento negro, movimento de mulheres. Tendo em vista a força das reivindicações destas últimas ao longo de todo o século XX e o avanço do sufrágio feminino, por exemplo, exigiu maiores discussões acerca da participação das mulheres na vida pública política e também nos partidos políticos principal via de representação dos sistemas políticos partidários.

Sendo assim, um dos elementos centrais na composição das legendas tem sido desde os anos 80 a tomada de estratégias diferentes para garantir a maior participação das mulheres na política. Esta discussão ganhou ainda mais força a partir dos anos 1990, passando a abordar a presença de mulheres nos espaços de representação legislativo e executivo, bem como os padrões de recrutamento eleitoral destas mulheres adotado pelos partidos políticos (Norris, 1985; 1996; Norris & Lovenduski, 1995; Norris & Inglehart, 2003).

Esta agenda ganhou peso no Brasil a partir do período pós-redemocratização, em particular em meados dos anos 1990 após a implementação das cotas femininas em

dezenas de países a fim de superar os limites da democracia representativa visando uma maior equidade participativa entre homens e mulheres (Rule, 1994; Araújo, 1999). Os defensores das cotas apontam a necessidade de medidas afirmativas como esta, pois entendem que a inserção da mulher na política faz parte de um debate mais amplo que envolve a ampliação da cidadania a partir do reconhecimento da diversidade e dinamismo dos atores políticos, sobretudo da superação dos espaços histórico e culturalmente definidos como específicos de homens e mulheres (Pateman, 1993; Araújo 2012, Prá, 2012).

Diferentes análises ao longo destes anos têm mostrado que apesar do estabelecimento das cotas partidárias de 30% de candidaturas femininas o sistema partidário brasileiro ainda enfrentam alguns problemas, como: a) os partidos políticos apresentam dificuldade no cumprimento destas cotas, ou; b) para se atingir a meta estabelecida usam de critérios pouco claros de seleção, em geral utilizando-se de exigências de um profissionalismo político pouco encontrado dentre as mulheres devido à sua histórica ausência do ambiente político; c) fator que incorre na maioria das vezes na presença das mulheres apenas como “tampão” de chapas, o que por consequência gera outro problema; d) a ainda não superada baixa representação das mulheres nos espaços de poder pela falta de incentivo ao voto feminino (Araújo, 1999; 2001; Matos, 2010).

De acordo com Araújo (2005, p. 193)

para compreendermos o que ocorre com a participação das mulheres nos partidos e nas rotas de ingresso aos cargos eletivos de representação política, faz-se necessário considerar, simultaneamente, sua dimensão histórica, ou seja, a exclusão das mulheres no advento da condição de cidadãs e da ordem política moderna; as manifestações culturais – atitudes e práticas preconceituosas ou explicitamente discriminatórias que envolvem as relações de gênero em geral e que se reproduzem, também, no interior dos partidos políticos (Araújo, 2005, p. 193).

O PT E A PARTICIPAÇÃO FEMININA

Os partidos são sem dúvida o elemento fundamental do sistema político a mediar a maior equidade da participação e representação das mulheres na política, em especial nas instituições formais (Barreira e Gonçalves, 2012). De modo que “o regulamento interno dos partidos, com suas diretrizes gerais, incide sobre os temas da atuação democrática, certamente interferindo nos quesitos de ampliação da participação de segmentos variados da sociedade” (idem, 319).

Neste sentido destacamos o papel fundamental que o Partido dos Trabalhadores teve na construção do sistema partidário brasileiro e para o debate envolvendo as questões de gênero. Ainda que os estudos de filiação institucionalistas mais recentes envolvendo o PT tendam a considerá-lo atualmente com posturas mais restritivas à participação, se comparado ao seu período fundacional, não se pode negar o seu esforço por maior inclusividade. Um exemplo disso é sem dúvida o espaço conquistado pelas mulheres em seu interior. Dos grupos que ganharam destaque na origem do PT – igreja, esquerdas, sindicalismo e movimentos sociais – as mulheres sempre estiveram presentes em todos eles, como pode ser observado na análise de Sader (1988). Fossem elas operárias (ou esposas deles), integrantes do “Clube das mães” – como se viu na experiência da capital paulista –, ou como membros das pastorais, elas estavam lá.

Isto se associa com as discussões que reconhecem que

efetivamente, a atuação de mulheres no interior dos partidos revela-se não só por meio de coletivos organizados na agremiação, mas também a partir de outras formas de participação menos orgânicas. São várias as formas de inserção de mulheres no interior dos partidos (Barreira e Gonçalves, 2012, p. 320)

No interior do PT, na prática, as questões levantadas pelo feminismo encontraram respaldo junto à formação daquele novo partido, sobretudo em conjunto com as bandeiras da esquerda e dos movimentos populares. Segundo Godinho (1998, p. 15) “é nessa busca de identidade entre o projeto político do Partido dos Trabalhadores e uma visão de luta pela libertação das mulheres que nasce e se desenvolve o feminismo no PT”. Mas a participação das mulheres não ficou restrita ao debate teórico e à inserção de pautas nas plataformas do partido. O primeiro esforço, foi sem dúvida o de criar bases e articular espaços para participação, como descreve P. Ribeiro (2008, p. 165)

O movimento feminista assumiu contornos organizativos já nos primeiros anos do PT. Em 1980 já havia uma Comissão de Mulheres do PT, que seria transformada em Subsecretaria Nacional de Mulheres em 1988, subordinadas ambas à Secretaria Nacional de Movimentos Populares. Embora com algum grau de presença nos principais centros urbanos do país, o movimento possuía maior vitalidade nos estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul. O setorial das mulheres sempre foi um dos mais ativos dentro do partido: o primeiro Encontro Nacional das Mulheres do PT ocorreu em junho de 1982, e outros três aconteceram até 1993. Em 1996 as militantes já constituíam a Secretaria Setorial de Mulheres, desvinculada dos demais setoriais.

No entanto, junto a este movimento de articulação e organização, as mulheres trataram de galgar representação nas instâncias decisórias do partido. Sobre isso, P. Ribeiro (2008, p. 167) observa que já no 2º Encontro Nacional de Mulheres do PT, em 1988, foi discutida a implantação das cotas de gênero no partido, mas

rejeitada naquela ocasião, a proposta seria aprovada em agosto de 1991, no 3º Encontro Nacional. Encampada pela Subsecretaria Nacional de Mulheres, a questão deveria ser discutida no I Congresso Nacional. A cota era encarada como medida indispensável, embora insuficiente, para que o PT revertesse a situação interna que reproduzia o padrão societário de exclusão das mulheres da vida pública. Ainda em 1991, o I CN aprovou a medida.

É perceptível, portanto que desde os debates fundacionais do partido as mulheres tiveram papel de destaque e o PT já no seu 1º Encontro Nacional, em 1991, instituiu deliberações importantes para a participação feminina. Tanto é que antes mesmo da instituição da Lei 9.504/97 que estabelece a adoção de cota de 30% de mulheres nas chapas dos partidos políticos brasileiros, o PT já realizava este debate internamente e discutia tal aproximação paritária inclusive em suas direções. Mais recentemente, a segunda etapa do 4º Congresso Nacional do PT realizada em 2011 estabeleceu que o partido adotaria paridade total de gênero na composição de suas diretorias e chapas eleitorais. **Diante disso, interessa-nos responder aqui qual a configuração das novas executivas a partir do recorte de gênero?**

O PT E A PARIDADE

Pela nova regra partidária o PT estabelece que “as direções partidárias, delegações e cargos com função específica de secretarias deverão ter paridade de gênero (50% de mulheres e 50% de homens)”, segundo o inciso IV do artigo 22 do seu estatuto. Tal normativa passou a valer a partir do Processo de Eleições Diretas (PED) realizado no final de 2013, dinâmica pela qual desde 2001 o PT elege suas direções em todos os níveis (municipal, regional e nacional).

De acordo ainda com o estatuto do partido,

Art. 105. Compete aos Diretórios Estaduais, além das atribuições do artigo anterior:

I – aplicar sanções disciplinares aos militantes destacados para atuar no âmbito estadual, observadas as normas deste Estatuto;

II – intervir nos Diretórios Municipais e Municipais com Zonais, por iniciativa própria, obedecidas as normas deste Estatuto;

III – reconhecer os Diretórios Municipais e Municipais com Zonais;

IV – convocar o Encontro Estadual ou Nacional, nos termos das disposições previstas neste Estatuto;

V – determinar o encaminhamento à Secretaria Nacional de Finanças e Planejamento de todas as contribuições dos filiados e das filiadas, inclusive dos ocupantes de cargos eletivos e de confiança, bem como dos dirigentes partidários do Estado, para que a cobrança e distribuição dos valores sejam efetuadas pelo Sistema de Arrecadação de Contribuições Estatutárias (SACE), nos termos das disposições previstas neste Estatuto. (PT, 2013, p. 26-27).

Desde a vigência da antiga norma que determinava apenas 30% de mulheres no diretórios os membros partidários retratavam significativa dificuldade no cumprimento da normativa; houve grandes observações por parte dos núcleos regionais do partido quanto a difícil aplicabilidade da regra nos estados e municípios (Ayres, 2012). Em pesquisa realizada pela Fundação Perseu Abramo (FPA) junto aos delegados do Congresso Nacional do partido, em 2007, a proporção de delegados que reconheceram a dificuldade em se atingir os 30% de mulheres nas direções partidárias foi de 83%. Dentre eles, apenas 58% reconheciam que as cotas “sempre foram cumpridas”, e outros 17% afirmavam que “nas primeiras vezes sim, mas mais recentes não” (Ayres, 2012).

Ainda assim, de lá pra cá o objetivo da maioria das mulheres dentro do partido foi conquistar a paridade como saída às reivindicações impostas pela desigualdade de gênero em âmbito social e particularmente da vida política. O quadro que se apresentou da evolução das mulheres nas instâncias internas do PT até 2005 foi o seguinte:

Tabela 1. Participação das mulheres nas instâncias nacionais do PT 1981-2005 (%)

Ocasião da Eleição	Diretório Nacional	Executiva Nacional
1° EN / 1981	8,7 (8/92)	5,6 (1/18)
3° EN / 1984	6,0 (4/67)	5,6 (1/18)
4° EN / 1986	6,2 (5/81)	5,3 (1/19)
5° EN / 1987	5,0 (4/80)	0
7° EN / 1990	6,1 (5/82)	5,3 (1/19)
8° EN / 1993	30,5 (25/82)	36,8 (7/19)
10° EN / 1995	30,1 (25/83)	33,3 (6/18)
11° EN / 1997	30,1 (25/83)	36,8 (7/19)
II CN / 1999	28,4 (25/88)	33,3 (6/18)
12° EN/PED-2001	30,9 (25/81)	31,6 (6/19)
13° EN/PED-2005	28,0 (23/82)	31,6 (6/19)

Fonte: adaptado de P. Ribeiro (2008).

O último PED realizado pelo PT foi realizado em 10 de novembro de 2013, e seu regulamento além de observar no inciso IV do seu Art. 4° para a normativa da paridade, estabeleceu os critérios para a composição numérica de cada diretório estadual, de acordo com o descrito abaixo:

Art. 16: Os Diretórios Estaduais terão a seguinte composição, além do(a) Presidente eleito(a) e do(a) Líder da Bancada na Assembleia Legislativa Estadual

FAIXA	ELEITORES	MEMBROS TITULARES
1	Até 500 mil	36
2	Acima de 500 mil até 1 milhão	40
3	Acima de 1 até 3 milhões	46
4	Acima de 3 até 5 milhões	50
5	Acima de 5 até 7 milhões	56
6	Acima de 7 milhões	60

Fonte: Regulamento PED-2013 (PT, 2012)

A documentação registrada por cada estado junto ao TSE tem características bastante variadas, sobretudo em relação a quantidade de membros de cada instância a que se referem o quadro acima, em particular porque apresentam além dos membros titulares, seus respectivos suplentes, que por sua vez variam de caso para caso. Em virtude do caráter preliminar e descritivo deste trabalho, optamos por trabalhar com os dados brutos contidos na base. Foram cadastrados 1650 membros (titulares e suplentes)

referentes a 26 estados brasileiros³, considerando seus respectivos cargos em Secretarias ou Conselhos, bem como a composição nas Comissões Executivas.

Os dados recentes mostram, portanto, que apenas em nove (9) estados o PT conseguiu cumprir a regra da paridade à risca, ou até apresentar mais mulheres que homens na composição geral dos diretórios estaduais. Cumpriram a paridade dois estados da região sul – Rio Grande do Sul (50,8%) e Santa Catarina (50%); e os estados que apresentaram mais mulheres foram Roraima (51,5%), Tocantins (53,6%), Mato Grosso do Sul (51,1%), Ceará (54,4%), Piauí (53,3%) e Espírito Santo (53,2%).

Ainda que dois estados – Alagoas (40%) e São Paulo (40,9%) – chamem atenção pelos menores índices de presença das mulheres em suas direções, não se pode afirmar taxativamente que exista alguma característica regional que se destaque na distribuição ilustrada na Tabela 2. Há, sim, de se investigar mais a fundo as implicações deste baixo desempenho em especial do estado de São Paulo, berço do PT e maior colégio eleitoral do país⁴.

Tabela 2. Composição dos Diretórios Estaduais, segundo o Gênero (2013)

Região	Estado	Gênero		Total (N)	Região	Estado	Gênero		Total (N)
		F(%)	M(%)				F(%)	M(%)	
Norte	AC	45,2	54,8	62	Nordeste	AL	40,0	60,0	15
	AM	48,4	51,6	62		BA	50,0	50,0	62
	AP	42,9	57,1	14		CE	54,4	45,6	90
	PA	47,4	52,6	95		MA	47,4	52,6	114
	RR	51,5	48,5	33		PB	47,1	52,9	119
	RO	42,1	57,9	76		PE	45,0	55,0	40
	TO	53,6	46,4	69		PI	53,3	46,7	15
Centro-Oeste	DF	-	-	-	RN	47,9	52,1	48	
	GO	44,4	55,6	63	SE	45,7	54,3	46	
	MS	51,1	48,9	90	ES	53,2	46,8	79	
	MT	44,9	55,1	78	Sudeste	MG	48,4	51,6	62
Sul	PR	48,1	51,9	77		RJ	45,7	54,3	70
	RS	50,8	49,2	61		SP	40,9	59,1	22
	SC	50,0	50,0	88	Total Geral	48,2	51,8	1650	

Fonte: elaboração própria a partir de dados do TSE (2014)

³ Destacamos que até o último acesso feito ao site do TSE, no dia 12/08 às 16:03h os arquivos referentes ao Distrito Federal não estavam cadastrados no sistema.

⁴ Uma explicação para este dado inicial referente ao estado de São Paulo pode ser atribuído ao fato de que os registros do TSE continham apenas os nomes integrantes da Comissão Executiva com cargos secretariados, não especificando os membros titulares sem cargos, nem tão pouco seus suplentes e os componentes dos Conselhos de Ética e Fiscal.

A normativa em questão faz menção também à paridade em cargos com função específica de secretarias. Para analisarmos rigorosamente este elemento teríamos que apresentar a descrição dos estados em separado, e optamos por fazer uma análise preliminar do montante dos cargos de todos os diretórios.

O que nos chama atenção de imediato na Tabela 3 é que as mulheres ocupam em proporção bastante elevada cargos que podem ser considerados de menor importância, ou melhor dizendo, aqueles que não possuem poder de influência direta nas decisões do partido como Vogal da Comissão Executiva (63,2%), que na prática possuem voz, mas não voto; Suplentes de Diretório (51,3%); Suplentes de Comissão de Ética (64,5%) e Suplentes de Conselho Fiscal (55,2%). Por outro lado, majoritariamente, os principais cargos de destaque hierárquico e decisão não são ocupados por mulheres, como é o caso da presidência dos diretórios (7,7%) e 1ª Vice-presidência (23,1%). A paridade total só aparece vinculada a cargos adjuntos como Secretaria Adjunta de Organização e Secretaria Adjunta de Finanças, cargos porém que não existem em todos os diretórios. Do mesmo modo, as mulheres só aparecem protagonizando cargos regionalizados e não presentes em todos os diretórios, como é o caso das Secretarias de Mobilização, Relações Internacionais, Meio Ambiente, Direitos Humanos, Movimentos Populares, Gestão de Planejamento, Políticas Territoriais, de Mulher, de Ouvidoria e de Interior.

Destaca-se por fim que apenas 14,3% dos estados possuem mulheres como Líder de Bancada, o que explicita o elemento mais corrente das discussões das mulheres no poder, que é a baixa representatividade feminina no legislativo.

Tabela 3. Distribuição de Cargos nos Diretórios, segundo o Gênero

Cargo	Gênero		Total (N)	Cargo	Gênero		Total (N)
	F (%)	M (%)			F (%)	M (%)	
Membro	49,6	50,4	788	Sec. Org.	28,0	72,0	25
Vogal	63,2	36,8	95	Sec. Adj Org.	50,0	50,0	4
Suplente	51,3	48,7	150	Sec. Ass. Inst.	40,9	59,1	22
Sup. C.	64,5	35,5	31	Sec. Geral	44,0	56,0	25
Ética							
Sup. C.. Fiscal	55,2	44,8	29	Sec. Mov. Soc. e Mob.	33,3	66,7	3
Sup. do Dir.	47,6	52,4	84	Sec. Form.	34,8	65,2	23
C. Fiscal	49,3	50,7	75	Sec. Com.	42,3	57,7	26
C. de Ética	45,2	54,8	73	Sec. Finanças	36,8	63,2	19
Presidente	7,7	92,3	26	Sec. Adj Fin.	50,0	50,0	2

1° Vice	23,1	76,9	26	Sec. D.H.	100,0	,0	3
2° Vice	38,9	61,1	18	Sec. M. Amb.	33,3	66,7	3
3° Vice ⁵	30,0	70,0	10	Sec. Ass. Agr.	40,0	60,0	5
4° Vice	33,3	66,7	3	Sec. Mov. Pop.	61,1	38,9	18
Sec. Mob.	72,7	27,3	11	Sec. G. Plan.	100,0	,0	1
Sec.	37,5	62,5	8	L. Bancada	14,3	85,7	21
Sindical				Sec. P. Territ.	100,0	,0	1
Sec.Rel.	100,0	,0	3	Sec. Mulher	100,0	,0	1
Intern.				Sec. Ouvid.	100,0	,0	1
Sec. de	100,0	,0	1	Sec. Interior	100,0	,0	1
Meio Amb e							
Desenv.							
Sec. de Juv.	,0	100,0	1				
Tesoureiro	16,7	83,3	6				

Fonte: elaboração própria a partir de dados do TSE (2014)

Em que pese os diretórios aparecerem como a célula nuclear da organização partidária, na prática ao longo dos anos, o papel decisório do PT passou a recair sobre outra instância. De acordo com Ribeiro (2008, p. 244)

as Comissões Executivas do PT (de todos os níveis) rapidamente subverteram o papel formal que lhes é atribuído pelas regras internas. Elas passaram a acumular, na prática, as atribuições mais relevantes na estrutura do partido, concentrando funções e poderes efetivos, principalmente os relacionados à condução política cotidiana e às tarefas mais propriamente administrativas. Tornaram-se as instâncias mais importantes do PT nos períodos inter-Encontros, em detrimento dos Diretórios.

Sendo assim, questionamos: se o objetivo último da ampliação da presença das mulheres no interior dos partidos é ampliar de igual modo seu poder de influência, e se as Comissões Executivas (CE) são hoje no PT as instâncias de maior poder decisório, a composição paritária se aplica também, na prática a estas últimas? Taxativamente a resposta é: não.

Ainda que, de acordo com o estatuto do partido “a Comissão Executiva Estadual terá, no mínimo, o presidente eleito ou presidenta, uma vice-presidência, as Secretarias Geral, de Finanças e Planejamento, de Organização, de Formação Política, de Comunicação e de Assuntos Institucionais, e o deputado, ou deputada, líder da Bancada

⁵ Dentre os nomes cadastrados no diretório do estado do Amazonas, um dos membros estava registrado na ocupação de dois cargos – de 3° vice e Secretário de Assuntos Institucionais. Para que não tivéssemos nomes duplicados, consideramos apenas uma das ocupações na análise.

na Assembleia Legislativa” (PT, 2013, p. 25), nem todos os estados cadastraram no site do TSE esta totalidade de membros em cada um de seus estados. Considerando, portanto, apenas estes dados como informações oficiais, podemos verificar (Tabela 4) que dentre os membros das CE (233) apenas 37,8% deles são mulheres.

Tabela 4. Composição das Comissões Executivas, segundo Gênero

Compõe a Executiva?	Gênero		Total (N)
	F (%)	M (%)	
Não	49,9%	50,1%	1417
Sim	37,8%	62,2%	233
Total	48,2%	51,8%	1650

Fonte: elaboração própria a partir de dados do TSE (2014)

A discrepância na participação feminina aparece ainda maior quando olhamos individualmente para a composição dos estados (Tabela 5). Se, num primeiro momento não se verificou disparidades tão grandes na composição geral dos diretórios, cuja presença das mulheres não ficou abaixo de 40% em nenhum dos estados; o que se observa abaixo é uma significativa assimetria de gênero na composição das CE estaduais.

Tabela 5. Composição das Executivas estaduais, segundo Gênero

Região	Estado	Gênero		Total (N)	Região	Estado	Gênero		Total (N)
		F(%)	M(%)				F(%)	M(%)	
Norte	AC	50,0	50,0	2	Nordeste	AL	40,0	60,0	15
	AM	40,0	60,0	5		BA	50,0	50,0	62
	AP	,0	100,0	2		CE	47,4	52,6	90
	PA	,0	100,0	3		MA	52,9	47,1	114
	RR	50,0	50,0	2		PB	14,3	85,7	119
	RO	,0	100,0	4		PE	42,1	57,9	40
	TO	,0	100,0	4		PI	33,3	66,7	15
Centro-Oeste	DF	-	-		RN	,0	100,0	48	
	GO	,0	100,0	5	SE	20,0	80,0	46	
	MS	50,0	50,0	12	ES	25,0	75,0	79	
Sul	MT	20,0	80,0	5	Sudeste	MG	25,0	75,0	62
	PR	50,0	50,0	16		RJ	16,7	83,3	70
	RS	38,5	61,5	13		SP ⁶	40,9	59,1	22
	SC	47,1	52,9	17					

⁶ Observamos os dois arquivos registrados no Sistema do TSE, composição executiva e composição geral do diretório, continham os mesmos nomes, todos integrantes da Comissão Executiva.

Fonte: elaboração própria a partir de dados do TSE (2014)

Além disso, ao contrário do primeiro caso, aqui se verifica certa especificidade regional quanto à representatividade das mulheres na referida instância. E, a região Norte é a principal delas. Dos sete estados amazônicos, quatro deles não apresentam mulheres na composição de suas CE. Na região Nordeste o estado de Rio Grande do Norte também possui exclusividade de homens, e a Paraíba é o segundo estado com menos presença de mulheres na instância, pesar disso, os outros estados aparecem com porcentagens bem homogêneas na participação dos gêneros, de modo que é desta região o único estado que possui mais mulheres que homens na CE é o Maranhão com 52,9% de participação de mulheres. No Centro-Oeste, o estado de Goiás também não possui mulheres na CE; e no Sudeste o Rio de Janeiro aparece como o terceiro índice mais baixo. O Sul, por sua vez é a região com menor disparidade tanto entre os gêneros, como entre os índices estaduais.

Há, no entanto que se fazer uma ressalva interessante. Os estados do Acre, Paraná e Maranhão que não apresentaram percentual paritário na composição de seus diretórios (Tabela 2), aparecem agora com a normativa atendida em relação à composição de suas Executivas. Significa dizer que estes estados, na prática, garantem maior representatividade para as mulheres neste espaço importante de decisão interna do partido.

DISCUSSÕES E APONTAMENTOS CONCLUSIVOS

Compreender os desafios que envolvem a participação das mulheres no interior dos partidos políticos exige muito mais que uma breve descrição de sua “presença” ou “ausência” em algumas de suas instâncias. Algumas dimensões são fundamentais para se desenhar caminhos mais satisfatórios para a explicação deste fenômeno, dentre as quais fatores externos e internos de incentivo à participação (Miguel, 2001; Araújo, 2005; Barreira e Gonçalves, 2012).

Quanto aos primeiros, determinantes já há algum tempo presentes nas discussões de gênero, como a construção dos papéis específicos para homens e mulheres,

delegando àqueles o espaço público e a estas os espaços privados, familiares, dentre outros. E, por outro lado, como estes próprios elementos se transferem e se relacionam com a realidade interna das legendas, por meio de descrédito à participação feminina, à reprodução de posturas machistas e discriminatórias, bem como a não “adequação” da atividade política para realidade das mulheres que em muitos casos continuam cumprindo jornadas múltiplas.

É por este motivo que se pode *a priori* tentar explicar o fato de um partido como o PT, detentor de um histórico pró-equidade de gênero, mesmo estabelecendo ações afirmativas e constrangimentos normativos para garantir maior presença de mulheres em suas instâncias, ainda não consegue cumpri-las.

Neste sentido, Barreira e Gonçalves (2012), chamam atenção para a importância de refletirmos sobre a (des)função dos partidos enquanto reprodutores das desigualdades de gênero na sociedade. E chamam atenção também para outro elemento fundamental nesta discussão, qual seja o raciocínio pragmático das lideranças partidárias, que associam valor ou qualidade aos seus membros de acordo com o quanto eles podem oferecer eleitoralmente à legenda.

Sendo assim, quais são os padrões que partidos políticos estabelecem para o recrutamento de mulheres? No caso específico do PT, o mapeamento de suas direções apresentado aqui nos abre desdobramentos importantes a serem perseguidos. Já se sabe que passados mais de três décadas desde sua fundação, as lideranças do PT, até então ainda majoritariamente composta por homens – como se pode perceber, possui perfil altamente profissionalizado de tal modo que “a camada dirigente do PT [encontra-se] mais envelhecida e com maior nível de escolaridade” (P. Ribeiro, 2008, p. 147), envelhecimento este que “decorre de um aumento no índice de permanência dos mesmos militantes, ano após ano”, nos espaços diretivos do partido (P. Ribeiro, p. 145).

Além disso, em grande medida seus quadros médios – participantes de encontros e congressos – possuem cargos eletivos ou de confiança em mandatos. Para P. Ribeiro (2008), “a conquista de um mandato ou a nomeação para cargo de confiança são os principais caminhos que permitem ao filiado petista dedicar-se exclusivamente a atividades políticas”. Resta-nos investigar, então, se as mulheres recrutadas para as

instâncias de direção do PT comprazem com este mesmo perfil profissionalizado, ou teriam elas, por assim dizer, “pulado etapas”.

E mais, se por um lado, estudos recentes apontaram que, de modo geral, os petistas médios, ao passo que se profissionalizaram se distanciaram substantivamente dos movimentos sociais (Ribeiro, 2008; Amaral, 2010); e ainda, se parte da literatura (Pinheiro, 2006; Araújo, 2010; Almeida, Lüchmann e Ribeiro, 2012) aponta que a participação e representação feminina, encontram pouco fôlego em espaços institucionais tradicionais (como em esferas legislativas e executivas), mas bastante engajamento em categorias associativas alternativas (ou não convencionais) seria possível encontrarmos, dentre as dirigentes petistas um maior vínculo com movimentos sociais, organizações e associações de interesses, que os encontrados dentre os homens?

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, C.C.R., LÜCHMANN, L., RIBEIRO, E.A. (2012), Associativismo e representação política feminina no Brasil. Revista Brasileira de Ciência Política, nº8. Brasília, maio - agosto de 2012, pp. 237-263.

ARAÚJO, Clara (1999) As Cotas para Mulheres e as Eleições de 1996 e 1998 - Analisando Resultados e Perspectivas. Teoria & Sociedade (UFMG), n.4.

_____, (2001) Potencialidades e Limites da Política de Cotas no Brasil. Estudos Feministas. Ano 9, v.1 p. 231-252.

_____, (2005) Partidos Políticos e Gênero: mediações nas rotas de ingresso das mulheres na política. Revista de Sociologia e Política, Curitiba, v. 24, n.24, p. 193-216.

_____, (2010) “Rotas de ingresso, trajetórias e acesso de mulheres ao legislativo: um estudo comparado entre Brasil e Argentina”. Revista Estudos Feministas, v. 18, n. 2, p. 567-584.

_____, (2012) Cidadania democrática e inserção política das mulheres. Revista Brasileira de Ciência Política (Impresso), v. 9, p. 147-168.

AYRES, C. S. (2012) Valores Políticos e Elites Partidárias: uma análise do Partido dos Trabalhadores do Paraná. Disponível em: http://www.cienciapolitica.org.br/wp-content/uploads/2014/04/28_6_2012_23_59_44.pdf.

BARREIRA, I; GONÇALVES, D.N. (2012) “Presença” e “ausência” de candidatas: mapeando representações de dirigentes partidários. In: ALVES, J.E.D; PINTO, C. R. J.; JORDÃO, F (org.), Mulheres nas eleições 2010 - – São Paulo: ABCP/Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2012.

LÜCHMANN, L. & ALMEIDA, C. C. R., (2010) “Representação política das mulheres nos conselhos gestores de políticas públicas”. Katálysis, v.13, n.1, p. 86-94.

MATOS, M. (2010) Opinião Pública e Representação Política das Mulheres: Novos Horizontes para 2010? Em Debate, Belo Horizonte, v.2, n.3, p 31-37.

NORRIS, P.; INGLEHART, R. (2003). Rising Tide: Gender Equality and Cultural Change around the World. New York: Cambridge University Press.

NORRIS, P.; LOVENDUSKI, J. (1995). Political Recruitment: Gender, Race and Class in the British Parliament. Cambridge: Cambridge University Press.

NORRIS, P. (1985) "Women in European Legislative Elites". West European Politics 8(4): 90-101.

_____. (1996). ‘Legislative Recruitment.’ In Comparing Democracies eds. Lawrence LeDuc, Richard G. Niemi and Pippa Norris. Newbury Park, Ca:Sage.

PATEMAN, Carole. (1992) Participação e teoria democrática. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

PINHEIRO, L. S. (2006) Vozes femininas na política: uma análise sobre mulheres parlamentares no pós-Constituinte. Dissertação de Mestrado. Brasília: Instituto de Ciências Sociais, Departamento de Sociologia, UnB.

PRÁ, J., EPPING, L. (2012) Cidadania e feminismo no reconhecimento dos direitos humanos das mulheres. In: Estudos Feministas, Florianópolis, 20(1): 344.

RIBEIRO, P. F., (2008) Dos sindicatos ao governo: a organização nacional do PT de 1980 a 2005. São Carlos. Tese de doutorado – Universidade Federal de São Carlos.

RULE, W. (1994) Political Rights, Electoral Systems and the Legislative Representation of Women, op. cit.; JONES. Gender Quotas, Electoral Laws, and the Election of Women, op. cit.; DARCY, R., WELCH, S. e CLARCK, J.. Women, Election and Representation. Londres/Lincoln: University of Nebraska Press.

WHITELEY e SEYD (2002). Participação de alta intensidade: a dinâmica do ativismo político na Inglaterra. EUA: Universidade de Michigan.